



LIDO NA SESSÃO DO DIA
30 MAI 2017
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 31 MAIO 2017 Carlos Alberto Martins Marques Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/GRH/GAB/PALE	INDICAÇÃO	Nº 3716117
-----------	---	-----------	---------------

AUTOR: Deputado Dr. Neidson do PMN

INDICA ao Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópias a Eletrobrás (Distribuição Rondônia), a necessidade de Extensão do Linhão até o Distrito de Rio Pardo no município de Porto Velho/RO.

O Deputado que à presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, **INDICA** ao Governo do Estado de Rondônia, com cópias a Eletrobrás (Distribuição Rondônia), a necessidade de Extensão do Linhão até o Distrito de Rio Pardo, no município de Porto Velho/RO.

Plenário das Deliberações, 29 de maio de 2017.

Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES
Deputado Estadual – PMN

JUSTIFICATIVA

Senhores Pares,

Nobres Parlamentares, o objetivo desta proposição, tem por escopo a necessidade de Extensão do Linhão até o Distrito de Rio Pardo no município de Porto Velho. Ademais cumpre destacar ainda, que a extensão do Linhão visa atender diretamente toda população residente naquela região, como forma de promover uma melhor qualidade de vida para todos.

**Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.:76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br**



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTÓCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR: Deputado Dr. Neidson do PMN

Verifica-se conforme o art. 161, § 2º da Constituição Estadual, estatui a seguinte redação, *in verbis*:

Art. 161, § 2º. O Estado adotará meios de proporcionar energia elétrica ao trabalhador rural, nos termos da Constituição Estadual. (Grifei)

Verifica-se que a extensão do Linhão no Distrito do Rio Pardo, beneficiará toda classe trabalhadora e rural que se encontram prejudicadas com a enorme demanda reprimida de energia elétrica no local. Afinal, as pessoas que residem naquela região passam diariamente por problemas em todos os setores, em especial, os produtivos, pois, sofrem com o racionamento de energia elétrica, resultando em prejuízos muitas vezes irreparáveis às classes trabalhadoras que necessitam ganhar o seu sustento.

Afinal toda população que aguardam providências, contudo encontra-se sem menor previsão de solução ao caso que requer urgência.

Desta forma, cabe salientar que o crescimento do Distrito de Rio Pardo é notório e verifica-se que famílias se encontram sem condições adequadas para desenvolver um trabalho, bem como uma vida mais digna, eis que o referido pedido é de grande relevância e necessidade para todos. Com a falta e o racionamento de energia elétrica no local, constata-se um enorme prejuízo em diversos setores tais como: Saúde, Segurança e Educação.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.:76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: Deputado Dr. Neidson do PMN

No entanto, a presente proposição trata-se também de identificar e atender as demandas das comunidades frente aos descasos diários no que tange a falta de energia, oferecendo uma qualidade de vida mais digna, por ser de direito.

Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em plenário.


Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES
Deputado Estadual – PMN

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.:76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br